



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 020/81 - DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 04 de agosto de 1981,

R E S O L V E:

1º- retificar a Resolução nº 07/80, de 03 de março de 1980, no item "Situações de Exceção" no que se refere a Comissão de Curso de Ciências, números 1 e 2, ficando os mesmos com a seguinte redação:

1) permite ao aluno das Habilitações Química e Biologia cursar disciplinas até 36 horas;

2) permite ao aluno do Curso de Matemática, cursar até 36 horas.

2º- A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 04 de agosto de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
10 de agosto de 1981


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR